

A Crescente Inter-relação entre Segurança e Defesa Face Aos Novos Desafios. A Problemática das Empresas de Segurança Militar Privadas

António Almeida Tomé *

Resumo

Com o final da Guerra Fria, muitos dos Governos democráticos procederam a uma desconstrução das responsabilidades inerentes ao Estado nas áreas da Segurança e da Defesa, nomeadamente nesta, o que se tem vindo a traduzir numa constante diminuição dos orçamentos militares. Por interesses partidários, esquecem que «a Guerra Fria continua, mas agora por outros meios», como se demonstra no núcleo deste Trabalho.

Esta problemática veio incrementar o aparecimento e expansão das Empresas de Segurança privadas e das Empresas de Segurança Militares privadas face às Forças Armadas, estruturantes do Estado, com este a descurar áreas típicas de Segurança pelas quais é responsável. Mas devido ao fim do serviço militar obrigatório, à grande diferenciação quanto às normas e formas de atuação operacional e às grandes disparidades remuneratórias, a situação securitária tem-se agravado tornando mais difícil a sua resolução e compatibilidade; a que se adicionam os contornos difusos das *novas* guerras e a mutação das *novas* ameaças, como a terrorista, que tendem a explorar estas novas vulnerabilidades dos Estados.

Palavras-chave: Estado, Defesa, Segurança, Ameaças, Forças Armadas, Empresas De Segurança.

* Professor Catedrático da Universidade Lusófona. Investigador do CICPRIS

174 *Abstract*

With the end of the Cold War, many of the democratic Governments have proceeded a deconstruction of the responsibilities inherent to the State in the areas of security and defence, in particular in this last one, what has provoked a constant decrease in military budgets. By partisan interests, they forget that «the Cold War continues, but now by other means», as shown in the core of this work. This problem increased the appearance and expansion of private security companies and private militar security companies face to the existing Armed Forces. But due to the big differences and big differentiation with regard to the compensation rules and forms of performance, at which one can adds the end of compulsory military service, the situation has gotten bad making it harder its resolution and compatibility. Adding to this problem, we must pay attention to the diffuse outlines of the *new* wars and the mutation of the *new* threats, which tend to explore these new States vulnerabilities.

Keywords: State, Defence, Security, Threats, Armed Forces, Security Companies.

As questões de Segurança e de Defesa têm vindo a estar no centro de uma problemática estrutural nacional e de política externa do Estado que se apresenta de difícil resolução, devido à crescente relutância dos países democráticos em investirem mais nestas áreas vitais para a manutenção da sua inerente Soberania. Porém, e no que concerne à Segurança, esta demissão da obrigação intemporal inerente ao Estado nacional encontra-se em contradição com o atual cenário das Relações Internacionais (RI), porquanto o termo *Segurança* tem vindo a abarcar um conceito consideravelmente mais abrangente do que o anterior, em parte devido à nova noção de *Defesa alargada* inerente à ameaça real que representam atualmente países detentores de armas nucleares e respetivos mísseis transportadores, em particular aqueles seguindo uma política considerada irracional e apoiante de organizações terroristas.

Neste contexto de *novos* tipos de conflitos e crises, estreitamente entrosados com crescentes e multifacetados tipos de ameaças, tem vindo a aumentar o número e a especificação das Empresas de Segurança Privadas (ESP), bem como as respetivas modalidades de emprego consideradas como mais vocacionadas para a ordem interna. Em paralelo, também têm proliferado as correspondentes e altamente especializadas Empresas de Segurança Militares Privadas (ESMP), mais estruturadas para especificadas ações do tipo militar no âmbito externo, que têm atuado em cenários de conflito violento, por vezes de alta intensidade.

Devido a esta nova problemática, a ação considerada de âmbito estratégico das ESMP, atuando de forma independente ou em conjunto com as Forças Armadas nacionais, tem vindo a ser alvo de acentuadas críticas, pelas razões que se explanarão a seguir e ainda pela sua polémica atuação na última Guerra do Golfo e na difusa Guerra do Afeganistão, para além da sua intervenção noutros países em ambiente de guerra insurrecional.

O objetivo deste trabalho será o de investigar e tentar aprofundar esta nova realidade da atual conjuntura geopolítica e geoestratégica com que se defrontam os Estados, nomeadamente quanto à realidade da existência de novos tipos de riscos e ameaças cujos contornos obrigam a focar de forma crítica a problemática que representa a atuação e intervenção das ESMP em cenários de guerra preferencialmente de baixa ou de média intensidade, nomeadamente no que se refere àquelas

176 situações mais sensíveis da sua atuação considerada como complementar daquelas próprias e inerentes das Forças Armadas em missões multifacetadas no combate ao Terrorismo transnacional.

E também no que isso tem implicado quanto ao crescente alargar das lacunas que se têm verificado no que toca ao grau de responsabilização dos Estados que lhes é inerente nas áreas da Segurança e da Defesa, em particular quanto à falta de visão e de prospetiva estratégica futura por parte dos governos democráticos ocidentais, mais interessados no aliviar do *peso* dos orçamentos militares da área da Defesa por indesejáveis influências eleitoralistas ou partidárias, as quais se refletem perigosamente nos meios humanos e materiais que sustentam e revitalizam as Forças Armadas. Tudo acontecendo numa conjuntura em constante mutação quanto aos atores e aos cenários internacionais, em que se verificam preocupantes mutações na própria genética e nas formas de atuação das novas Ameaças que estão no cerne de novos tipos de conflitos, os quais, inflamados por aquelas que se encontram ligadas em rede e se entrosam entre si, tendem a colocar em causa a integridade do Estado-Nação de matriz democrática e a sua aptidão para os enfrentar, bem como o seu monopólio de utilização da força física.

Finalmente, também urge alertar para a necessidade das duas Europas, a Ocidental e a Central cujos países integram a atual União Europeia, tomarem maior consciência da crescente instabilidade geradora de conflitos e de novas ameaças que se perfilam ou já existem no designado *Arco de Crises* englobante do Norte de África e do Médio Oriente, região do qual fazem parte países onde, nos últimos anos, parece ter-se instalado e intensificado a instabilidade permanente senão mesmo o caos; situação que passou a afetar em permanência o *Velho Continente* que lhe está tão próximo.

1. A Desresponsabilização do Estado Democrático Pelas Questões de Segurança e Defesa e seu Impacto na Emergência das ESP e das ESMP

No início da abordagem em concreto da temática em apreço convirá ter presente que, na sua forma conceptual, a *Defesa Nacional* constitui o conjunto de medidas integradas e coordenadas que permitem reforçar as potencialidades da Nação, minimizar as suas vulnerabilidades e enfrentar qualquer tipo de ameaça que, direta ou indiretamente, possa

afetar a Segurança do Estado, a sua liberdade de ação e em consequência os seus próprios Poder e Soberania.

A Defesa Nacional, materializada de forma mais visível nas suas Forças Armadas, assume a responsabilidade coletiva da respetiva Comunidade Política na manutenção em permanência da sua Soberania, da integridade do território e da manutenção da autonomia do próprio Estado-Nação nas Relações Internacionais, permitindo-lhe a necessária liberdade de atuação não apenas face aos outros Atores políticos que com ele competem ou se entrecruzam como nas Alianças e Uniões de Estados, mas também com todos os outros atores designados nas RI com secundários.

Em conjunto constitui um *seguro de vida* do Estado, que se vai pagando para que numa dada conjuntura desfavorável se possa de todo evitar o surgir de situações de Decadência e de Declínio, as quais, como os inúmeros casos históricos o demonstram, possam fazer perigar a sua sobrevivência enquanto Comunidade Política, aliás como aconteceu no funesto período consequente de Alcácer Quibir em que Portugal perdeu a sua Independência. A Defesa Nacional materializa um bem público de toda a ecúmena histórica da Nação, cujos cidadãos contribuem para a garantir e manter indivisível através dos seus contributos e impostos.

As questões específicas da Defesa dizem respeito aos especialistas das Forças Armadas, embora impliquem por inerência a participação de todos os outros setores, com destaque para o das forças de Segurança interna de características civis e a equivalente de matriz militar. Mas também têm de se alicerçar na sedimentação de uma consciência coletiva em união de toda a população, com a veneração em lugar de honra dos valores elementares matriciais nacionais da ecúmena histórica e pátria, que são de todos os seus cidadãos e dos sucessivos tempos geracionais. Como fator aglutinador, a História da Nação tem de estar sempre presente, interligando de forma inexorável o passado com o presente e perspectivando este para o futuro.

Em suma, a *Defesa* exige uma solidariedade integral de todos os cidadãos, *inclusive a disponibilidade da própria vida*. Mas muito devido a vários fatores, com destaque para a internacionalização globalizante e interdependente que tudo abrange, existem hoje poucas pessoas dispostas a arriscar a vida pela defesa de um superior ideal de matriz histórica e afinal inerente à primordial ecúmena pátria; situação que se agravou drasticamente com a abolição do serviço militar obrigatório

178 na maioria das democracias, o que veio entregar a Defesa apenas a *alguns*.

Atualmente e face aos novos desafios, perigos e tipos de Ameaças, a noção de *Defesa* é ainda considerada como uma Segurança Alargada do Estado, no sentido de enfrentar e no limite combater outros Estados ou grupos que, mesmo à distância, se possam perfilar como Ameaças potenciais ou reais a médio prazo. Entretanto e devido à instabilidade da situação internacional face aos novos perigos e ameaças que foram surgindo, os dois termos *Segurança* e *Defesa* tendem a fundir-se.

No que concerne em geral à Segurança: o termo refere-se e aplica-se mais especificamente a uma situação interna e também transfronteiriça considerada como normal e estável, livre de perigos ou de ameaças; ou então a um dado estado de espírito ou à convicção que os cidadãos têm de que se encontram nessa situação de conforto que nada nem ninguém irá perturbar. Mas como os eventos históricos têm demonstrado, o relaxamento próprio de prolongadas situações de paz pode conduzir a uma falsa percepção interpretativa que de todo poderá não corresponder à realidade por entretanto esta se ter alterado. A situação de segurança consegue-se através da prevenção, cooperação e da ação planificada e estruturada de todas as instituições e órgãos do Estado tendo por finalidade a manutenção de situações internas estabilizadas e de proximidade entre governantes e cidadãos desejavelmente profícuas e duradouras.

A Segurança Nacional refere-se à condição estabilizada da Nação, traduzindo a garantia política de uma boa e responsável atuação governamental em especial quanto à salvaguarda coletiva de pessoas e bens, a unidade do Estado e a execução normal das suas atribuições. Exprime ainda a liberdade de ação política dos órgãos de soberania na complexa arena das relações internacionais e da política externa, com o assegurar na ordem interna do regular funcionamento das Instituições democráticas conforme com o quadro constitucional.

Neste contexto, a preocupação axial do conjunto das áreas da Segurança e da Defesa nacionais baseia-se na salvaguarda e na manutenção da Unidade Política do Estado e na integridade do seu território, visando a preservação da sua independência e do seu Poder de decisão autónomo.

Contudo e nos últimos três decénios, tem-se verificado a demissão por parte do Estado democrático da sua inalienável obrigação em

garantir *a sua Segurança* e a dos seus cidadãos de uma forma geral, mas com maior incidência na sua área própria da Defesa, esta no que concerne ao ambiente difuso que se vive e se tem de enfrentar na ordem externa. Com efeito, a progressiva diminuição da atribuição dos correspondentes e indispensáveis recursos financeiros às suas Forças Armadas, e noutro setor às Forças de Polícia, constitui por parte dos sucessivos governos e respetivos setores políticos e partidários que os suportam uma negligente e preocupante carência de perceção consciente do estado de situação reinante no mundo e seus reflexos na ordem interna, mais parecendo por omissão ou demissão de responsabilidades que essas perceções apenas integram e projetam visões algo deturpadas sobre a população menos esclarecida da real dimensão do crescente perfilar de ameaças, algumas situadas bem perto das fronteiras terrestres, marítimas e aéreas do sul da Europa.

Aqui convirá abrir um ligeiro parêntesis quanto a funestos exemplos históricos referentes ao atrás descrito, citando o caso elucidativo da queda do Império Romano quando a sua estrutura, que se acreditava sólida, ruiu de forma irreversível pela inexorável perda da parte do Estado e dos seus cidadãos do sentido e da vontade em assegurar a própria defesa militar, preferindo entrega-la aos bárbaros mercenários, que afinal eram oriundos das hordas em movimento para o ocidente da Europa.

Na atualidade, é portanto num cenário algo ilusório e desestabilizador, face à multidimensionalidade das ameaças e à crescente falta de efetivos nas Forças Armadas não raras vezes debatendo-se com a própria obsolescência dos seus armamentos, que se tem verificado a atual e premente questão da privatização da violência legítima, traduzida de forma crescente no recurso à entrega a Empresas de Segurança Privada (ESP) e a Empresas de Segurança Militares Privadas (ESMP) do desempenho de obrigações e funções históricas e tradicionais até agora exercidas pelas Forças Armadas e pelas Forças de Segurança do Estado-Nação ou pelas Organizações de Estados como a NATO. De referir que, até ao atual momento, tem-se vindo a verificar por diversas vezes e em diferentes cenários de conflito violento a presença daquelas forças em combate, estreitamente entrosadas com as Forças Armadas dos respetivos países.

A agravar esta demissão política do Estado, em que por motivos vários as Forças Armadas vão enfraquecendo progressivamente como

180 tal e naquilo que personificam face à sua responsabilidade histórica na construção, manutenção e na integridade do Estado-Nação quanto ao exterior, existe ainda uma grande e decisiva diferenciação moral que separa as Forças Armadas Nacionais das Empresas de Segurança Militares Privadas. Assim e enquanto as Forças Armadas se sentem recompensadas pelo simples facto do dever cumprido, no limite impondo a si próprias a decisão do sacrifício supremo da própria vida e interiorizando que a remuneração é etérea e poderá eventualmente ocorrer só depois da morte, as ESMP combatem pelas altas remunerações recebidas em função da realização do trabalho contratado, podendo até exigir pagamentos mais elevados face ao súbito elevar de riscos não previstos! Esta situação acontece frequentemente com as necessidades de intervenção militar patrocinadas pela ONU no desempenho das suas Missões de Petersberg (definidas na declaração do mesmo nome da UEO – 1992) e com as Missões da NATO designadas Military Operations Other Than War (MOOTW), em operações de *peacemaking*, *peacekeeping* e *peace enforcement*.

Estas missões, tipicamente de baixa e média intensidade, são desencadeadas e cumpridas na atual ténue fronteira entre ações de alto risco inerentes à Polícia e as ações de combate típicas das Forças Armadas.

Acresce ainda a cada vez maior necessidade de conjugar a prática das atuações de Segurança interna do Estado com a Defesa Nacional no seu todo, em íntima ligação com as Ações Diplomáticas da Política Externa e dos Serviços de Intelligence do próprio Estado e das organizações onde se encontra integrado e perante as quais tem de responder. Neste desiderato e encontrando-se as Forças Armadas em geral desfalcadas nas suas capacidades de atuação, pelas razões já apontadas, haverá que estudar a magna questão das consequências resultantes da entrada em cena e em força das ESMP, tanto mais que estas se pautam por objetivos e valores muito diferentes dos que regem as Forças Armadas.

Neste desiderato, coloca-se a questão premente: será que o *mundo* democrático se encontra preparado para «privatizar a paz»? (Annan, 1998). Com efeito e como já referido, tudo indica que neste âmbito em questão os Estados democráticos de uma forma geral se estão a demitir das suas obrigações primordiais em assegurar a sua Segurança interna e sobretudo alargada; precisamente numa conjuntura em que a

instituição Estado se encontra fragilizada na área militar pelos motivos já explanados, criando-se em consequência o risco de acontecer uma sua desestabilização nesta área vital para o Estado. A acontecer, será de prever que a sua atual postura conduzirá inevitavelmente à sua decadência e declínio, condições que se irão refletir negativamente no próprio Sistema Mundial globalizado¹.

Na atual e difusa situação internacional, haverá que não se *cair* na *indefinição de Segurança*, ou seja, o Estado terá de continuar a ser o grande mantenedor e responsável pela sua e pela segurança em geral. Embora se aceite que as ESP e as ESMP tenham o seu lugar no preenchimento das estruturas e processos de Segurança, terão de ser criados pelo Estado mecanismos que estabeleçam o seu rigoroso controlo, o que atualmente não se verifica e poderá vir a criar situações preocupantes e mesmo perigosas.

Haverá então que impor uma certa ordem de procedimentos, garantindo o reconhecimento do setor privado de segurança como um ator legítimo no meio internacional, em particular as ESMP; mas enquadrando-o dentro de limites precisos e reconhecidos segundo a Lei do Estado e da Internacional que sejam compatíveis com a boa governação, tanto dos Estados como das grandes Organizações Internacionais.

2. O Novo Terrorismo Como Origem Contemporânea das Empresas Militares Privadas de Segurança

Com o término do período da *Guerra Fria* e os posteriores atentados terroristas do 11SET2001 contra os Estados Unidos da América (EUA), os altos responsáveis dos órgãos de topo da Administração deram início a uma série de iniciativas legislativas, executivas e de preparação militar para a *guerra contra o terrorismo*. Depois de algumas vicissitudes, as correspondentes medidas vieram evidenciar que em cenários específicos, nomeadamente em ambiente de Conflitos Regionais de Alta Intensidade (CRAI), seria bastante mais compensador em termos políticos, de imagem do Estado, de custos de encargos logísticos entregar essas expedições de curta duração e em cenários de guerra de combate limitado a Empresas de Segurança Militares Privadas. Esta

1. No passado, isso aconteceu com Portugal, onde no escasso espaço e tempo de 80 anos passou do estatuto de maior Potência Marítima mundial para o de simples colónia de Espanha!

182 opção do Estado norte-americano encontra-se na origem da rápida expansão destas ESMP, guindando-as para a ribalta dos acontecimentos e incentivando a sua proliferação para outros Estados, tanto do *mundo* ocidental como do oriental, embora as mesmas também já existissem e atuassem ao serviço de outras Potências.

Com efeito e no espectro mais vasto e recente das denominadas Ameaças Não-Tradicionais, a emergência de um novo tipo de terrorismo transnacional integrando elementos fanáticos operacionais que se encontram disseminados em células no interior das sociedades democráticas ocidentais, entre outras, veio incentivar todo o processo, adicionando uma contribuição para a proliferação deste tipo de empresas militares privadas atuando como elemento complementar das Forças Armadas em cenários de conflito violento ou de guerra.

Para se entender de forma realista o fenómeno do Terrorismo e as suas atuais manifestações, convirá recordar que e embora a sua origem ao longo da História se perca na *noite dos tempos*, terá sido certamente a partir da Revolução Francesa e do anarquismo que veio a adquirir os atuais contornos políticos de atuação contra o Estado, através de ataques seletivos a pontos sensíveis, a pessoas, bens e a infraestruturas. Contemporaneamente e ao ter acesso às novas tecnologias de armamento e de dissimulação através da aquisição de formas evolutivas de transmissão da Informação, incluindo via satélite, e de formas sofisticadas de atuação que atualmente o caracterizam, as suas manifestações tornaram-se mais letais e mais difíceis de conter porque mais inopinadas (Booth, 2002). Neste contexto, a maior novidade reside no facto do terrorista do início deste século utilizar o seu corpo para o transformar numa bomba móvel que mate indiscriminadamente o maior número possível de pessoas e provoque elevados graus de destruição.

Ainda no que concerne à insegurança criada pelo terrorismo transnacional de novo tipo, este só irá desvanecer-se quando forem eliminadas as causas que o alimentam (conflitos étnico-tribais, ideológicos, de cariz extremista de índole religiosa), passando pelo detetar e pelo isolamento internacional daqueles Estados ditatoriais de liderança irracional que os financiam e fomentam, no intuito de provocarem a desestabilização de um mundo a braços com as denominadas *ameaças não-tradicionais*: o atual e multifacetado terrorismo transnacional, os grupos criminosos internacionais e o flagelo do narcotráfico

transfronteiriço operando em rede com a conivência de certos Estados que dele e com ele vivem e prosperam!

183

Já em 2003 Mary Kaldor considerava como ato *terrorista* todo aquele cometido por grupos insurrecionais que atuam à revelia dos governos legalmente instituídos, visando o enfraquecimento não apenas do Estado onde se inserem como também dos seus aliados, referindo-se também ao tipo de guerra em rede praticada por vias interiores por utilizar o ciberespaço, os media, a internet, e ser ideológico ou de origem religiosa fanática; e ainda por utilizar formas de organização e de atuação evasivas através de células autónomas mas que se encontram permanentemente ligadas por via indireta encriptada a um centro difuso e em movimento. Será o caso típico da Al-Qaeda, que consegue atuar com considerável sucesso por manter estruturas paralelas às de um Estado e por utilizar meios e instrumentos típicos do atual processo de globalização, como sejam a livre circulação transfronteiriça de pessoas e bens, que facilita a sua infiltração antecipadora dos atentados, bem como a utilização intensiva das TIC e dos satélites de imagem instantânea. Acresce o Daesh, que se autoatribuiu a designação oportunista de «Estado Islâmico» na tentativa de conseguir uma aceitação por parte dos Estados muçulmanos; e ainda como forma de conseguir interagir e comunicar em tempo real com as suas células atuando noutras regiões distantes ou continentes.

3. A Ascensão e Expansão das ESMP

A ascensão e preponderância das empresas de segurança privada no que se refere às suas congéneres militares começou a efetivar-se no início de 1990 sob a forma de firmas oferecendo este tipo de prestação de serviços. Como referência será de citar o pioneirismo da República da África do Sul no período do *apartheid*, que oferecia serviços de segurança militar privada aos jovens países inexperientes que foram emergindo das descolonizações.

Tudo se deveu à existência de três condições principais: (1) a existência em expansão de modelos de mercado livre, muito devido à entrega de serviços tradicionais do Estado a empresas privadas pelas razões já citadas; (2) o alastramento do preocupante fenómeno resultante da redução contínua por parte das Democracias Ocidentais dos efetivos das suas Forças Armadas, o que veio a expor os militares

184 *desempregados* a tentadoras ofertas de emprego altamente remunerado; e (3) a crescente retirada das Potências maiores europeias dos antigos territórios sob o seu anterior domínio ou administração, o que acabou por influenciar a segunda condição e a acelerar a expansão das ESMP em diversos nichos dos mercados (Marguin, 2000).

Contudo e de uma forma geral, o aparecimento destas empresas privadas também foi influenciado pelas mais recentes transformações ocorridas nos diferentes cenários de conflito que vieram influenciar a natureza da guerra, em geral com a ocorrência de conflitos de baixa intensidade de características substancialmente diferentes dos confrontos clássicos (Van Creveld, 1991).

As empresas de segurança privadas são em geral consideradas pelas suas leis nacionais como incluídas na definição de atores transnacionais, públicos e privados legais, ao contrário dos grupos de mercenários que agem sob as ordens de outrem ou mesmo de grupos ilegais.

Este tipo de empresas militares de segurança exerce preferencialmente atividades de apoio de combate limitado e de outros serviços de apoio no exterior, ações que do anterior eram desempenhadas exclusivamente pelas Forças Armadas ou por Forças de Polícia nacionais. Devido às suas características, as empresas de segurança privadas encontram-se mais vocacionadas para a segurança interna de pessoas, instalações ou de infraestruturas críticas; mas em situações do tipo insurreccional ou de combate foram sendo requisitadas para cenários internacionais como empresas de segurança militares privadas, atuando maioritariamente nas zonas de retaguarda dos combates na consolidação da paz.

No caso português e no seu Ultramar, as empresas de segurança militares privadas fizeram a sua primeira aparição durante o período de 1963 a 1974 em África, com as forças do célebre Comandante Daniel Roxo atuando no Distrito do Niassa, em Moçambique (cf. Dunkley, 2017). Poder-se-á, assim, afirmar que a privatização das atividades violentas ou de combate se concretizou antes da privatização daquelas consideradas como não-violentas, as quais, nas últimas quatro décadas, vieram progressivamente a assumir uma estrutura lucrativa do tipo empresarial.

No que concerne às ESMP, e embora contratadas por organizações estaduais ou sob a sua dependência, não existia ainda como que uma legitimidade ou cobertura das leis nacionais e das internacionais sob a

capa da qual pudessem atuar; só anos mais tarde é que a privatização da Segurança foi adotada pelos países democráticos, o que obrigou estas empresas a conseguir um estatuto empresarial semelhante ao comum de todas as outras, por forma a permitir-lhes então poderem oferecer os seus serviços a quem os requisitasse, normalmente os Estados. O mesmo se verificou com as ESP.

Portanto só muito recentemente, nomeadamente com o desaparecimento do serviço militar obrigatório nos Estados democráticos e a sequente falta de efetivos, é que surgiu a necessidade de complementar essa lacuna com os agentes das ESMP em cenários de conflito violento, não sem que esta situação tivesse gerado fortes preocupações. Mas após o término da Guerra Fria e à medida que se entrava no novo século, o número de Conflitos Regionais de Alta Intensidade (CRAI) como que disparou, com a ocorrência de genocídios e de impensáveis barbáries; o que viria a influenciar negativamente as democracias ocidentais na sua postura quanto ao enfrentar deste novo tipo de conflitos causadores de baixas em cenários que, afinal, não eram os seus ou dos respetivos parceiros e aliados. Postura que se refletiria de forma indesejável na estabelecida *lógica* eleitoralista partidária e na ambição de conquistar o Poder, acrescida das pressões exercidas pela extrema esquerda favoráveis ao desarmamento unilateral preconizado pelas correntes pacifistas, mas que apenas existem nos países democráticos!

Daí se terem aberto novas e crescentes oportunidades quanto à atuação das ESMP, por os partidos considerados como democratas terem cedido à chantagem. Nesta ótica e pelas causas apontadas, também a privatização foi alimentada pelo desinteresse dos países ocidentais em intervirem em áreas que se não identificam com os seus interesses imediatos.

Essas democracias tardaram em reconhecer que as guerras anteriores de expressão global tinham vindo a ser substituídas por conflitos de alta ou de baixa intensidade sob a forma de estratégias indiretas desencadeadas pelas potências totalitárias; e também tardaram em identificar, nesta estreita simbiose, que se encontrava em curso uma desconcertada reconfiguração de Poderes entre centros civilizacionais quási antagónicos. E finalmente que, por via disso, ainda haveria que defrontar e resolver as consequentes alterações das características da conflitualidade anterior, até aí vista e percecionada como clássica, bem como as consequentes transformações ocorridas na cena internacional

186 que conduziram ao alterar do conceito clássico de Soberania, *obrigando* a intervir segundo novas normas de *ingerência por questões humanitárias*, tudo se combinando para em conjunto desvalorizar a entrada em massa das tradicionais Forças Armadas em cenários de guerra com pesado impacto nos orçamentos de Defesa.

O número crescente dos contratos conseguidos com cada Estado nominalmente pelas companhias empresariais em epígrafe também explica porque muitas das intervenções destas novas empresas têm permanecido desconhecidas, nomeadamente quando se trata de países detentores de apreciáveis recursos naturais estratégicos, como os reinos e emiratos do Médio Oriente. Estima-se que só a Arábia Saudita tenha firmado contratos globais com este tipo de empresas norte-americanas, como a Vinnell ou a DynCorp, superiores a duzentos milhões de dólares para formação e especialização nesses países das respetivas Forças Armadas (Avant, 2002). Também as empresas britânicas deste tipo, com o conhecimento dos respetivos órgãos estaduais de Londres, têm conseguido lucrativos contratos com o Sri Lanka e com Moçambique através das suas firmas Keenie Meenie Services e a Defense Systems Ltd. para formação das suas forças militares ou para protegerem grandes empresas internacionais que ali operam na extração de produtos estratégicos.

De toda esta interação entre governos e as ESMP se poderá então inferir que estas empresas agem como mandatárias dos respetivos governos, atuando no interior de complexos labirintos políticos os quais, por meio de influências políticas e económicas e partidárias, conseguem oferecer menores custos financeiros e graus de risco de envolvimento inferiores se as Forças Armadas fossem diretamente chamadas a entrar em ação. O que tenderá cada vez mais a relegar estas para um segundo plano de intervenções e a desfalcá-las da sua tradicional missão de Defesa nacional, afinal o garante perene da Soberania do Estado.

Mas dada a sobreposição de atuação, por vezes geradora de indesejáveis situações conflituosas, das ESMP com as tradicionais Forças Armadas, vários países, entre os quais os Estados Unidos, a Grã-Bretanha e a República da África do Sul, adotaram legislação adequada à atividade destas empresas, ao mesmo tempo que tentam proibir a atividade de mercenários (Cilliers & Mason, 1999). No caso dos Estados Unidos da América, a única superpotência mundial e com responsabilidades

globais, a redução dos efetivos militares nacionais tem obrigado à requisição da prestação de serviços destas empresas militares privadas, principalmente porque têm de confrontar-se com dois desafios em simultâneo: por um lado, porque travam um confronto global contra o terrorismo transnacional, considerado de baixa intensidade, e, por outro, porque têm de manter em elevado estado de prontidão as suas Forças Armadas que lhe permitam responder às clássicas ameaças político-militares, nomeadamente contra as outras potências nucleares que lhe são hostis e que a confrontam nos planos geopolítico, geoestratégico, ideológico e militar (Nye, 2002).

Mas as ESMP, assim como as ESP, sofrem de problemas sensíveis quanto ao recrutamento dos seus agentes, por não considerarem de grande monta a moral, a ética e a lealdade face aos princípios que as norteiam: o lucro fácil e o tentarem passar de todo despercebidas nas áreas onde atuam. Acresce como altamente gravoso a inopinada falta de cumprimento do contrato por estas empresas sempre que a evolução dos combates no terreno se deteriora em certas situações limite. De citar, como exemplo, a indesejável situação por si criada em Falloujah no Iraque, ao avançarem em antecipação por sua própria iniciativa quando as Forças Armadas dos Estados Unidos ainda se movimentavam para as posições de ataque, obrigando então as Forças Armadas americanas a terem de intervir para *salvar* o que poderia ter sido um fracasso e a alterar os planos estratégicos de intervenção já combinados e implementados (Simons, 2004).

Irá no mesmo sentido a falta de definição quanto à forma como as ESMP se posicionam e atuam no mercado relativamente às Forças Armadas nacionais, postura que tem vindo a criar graves indefinições sobre onde começa e acaba o público e começa o privado ou em que medida o privado se integra no público em missões internacionais de elevado risco em que a imagem e o Interesse Nacional eventualmente poderá ser afetada. Finalmente acresce ainda outro grave inconveniente quanto à atuação destas empresas privadas: é que poderão sempre estabelecer um novo tipo de poder militar armado fora do Estado e ao serviço de um outro que, como a História o demonstra, poderá sempre *mudar de campo* e passar a combater ainda que de forma indireta as próprias Forças Armadas do Estado de que são originárias.

Neste novo contexto em rápida transformação, as empresas privadas de segurança, nomeadamente aquelas de índole militar, têm vindo

- 188 a evoluir e *a comercializar a segurança* (Hasham, 2004) em substituição ou em complemento das Forças Armadas, mas com o inconveniente de visarem sempre fins lucrativos. No entanto conseguem fornecer serviços profissionais especializados para operações de combate em cenários difusos em que o terrorista individual ou agindo em grupo se encontra diluído por entre a população, a quem influencia e impõe a doutrina contra os estrangeiros ou os *infiéis*. Estas empresas, para além de empregarem combatentes altamente especializados, normalmente ex-militares, são muito versáteis, fornecendo diversificados serviços: planeamento estratégico, de *Intelligence* e sua tradução em *knowledge*, de apoio operacional, de treino de tropas ou de especialização em armamento e de assistência ou de consultoria técnico militar.

4. A Convivência Nem Sempre Fácil Entre as ESMP e o Estado

Entretanto, no Ocidente e devido à falsa noção que as democracias têm de que «tudo se encontra em paz», o que as instiga a reduzir as despesas com as Forças Armadas por ausência de uma vontade nacional e da perceção da realidade conjuntura, criou-se um problema central, preocupante e polémico (Singer, 2001) que afeta o Estado, mas que tem contribuído para a revitalização das empresas de segurança privadas: os Estados e as Organizações internacionais passaram a depender em maior escala dos serviços disponibilizados pelas ESMP, muito devido a condicionantes conjunturais e a justificações político-partidárias já mencionadas.

Com efeito, estas têm sido chamadas a fornecer serviços especializados de segurança em diversificados ambientes de combate para suprir as carências nesta área importante de que enfermam as Instituições públicas estaduais, nomeadamente as que enformam a área da Defesa.

Na conjuntura atual e numa panorâmica geral, a *gigante* Blackwater detém acordos contratuais com o Reino da Jordânia, o exército canadiano e com várias bases militares dos EUA, incluindo os serviços contratados pelo Comando Militar norte-americano na Europa; trabalha ainda para Organizações Internacionais como a ONU e seus Departamentos localizados pelo mundo, ONGs, e outras de renome. Para além destes e de outros contratos e serviços prestados a Estados e seus órgãos públicos, também fornece serviços para instituições privadas

como bancos, companhias de petróleo situadas na Nigéria ou Angola, linhas de cruzeiros das Caraíbas, a Coca-Cola, General Motors e outros clientes de renome mundial. Neste ramo, outras grandes companhias também sobressaem, como a Bechtel e a Halliburton, que são reconhecidas como especialistas em apoio político relacionado com políticas externas de alguns Estados que envolvem formas de ação e de pressão económico-financeiras e militares mais agressivas ou de carácter bélico.

Esta *intromissão* em áreas que dantes eram da exclusiva responsabilidade do Estado veio provocar preocupações acrescidas, porquanto estas empresas respondem apenas e exclusivamente perante os respetivos acionistas e seus contratadores, cujo objetivo será a obtenção do lucro máximo e imediato, olvidando ou relegando para último plano a tradicional ética e o sentimento moral e nacional militar, embora enverguem a mesma farda (Hasham, 2004)! Assim, e para poderem cumprir rapidamente as suas missões dentro de prazos controlados, pois visam o lucro em curto espaço de tempo, estas empresas militares não hesitam em pagar a militares altamente qualificados excedentários das Forças Armadas e imediatamente disponíveis elevadíssimas remunerações, as quais aumentam em função do *ranking* e do grau de especialização, sobretudo se forem ex-forças especiais.

No que concerne às áreas mais de apoio às operações, as ESMP fornecem também serviços de assistência humanitária, de formação e consultoria em cenários de guerra ou na sensível área de como enfrentar conflitos étnicos em ambiente de imposição da paz ou de combate ao terrorismo transnacional, tanto em Estados falhados como nas maiores potências.

Face a esta panóplia de missões, o estabelecimento de um acentuado controlo estadual nesta área constitui comprovadamente uma necessidade, pois a sua falta tem originado a criação de uma área cinzenta ou difusa onde estas empresas operam sem restrições por a supervisão da sua atividade se encontrar fora das obrigações das Assembleias Nacionais, dos códigos de ética e de conduta militar e do Direito Humanitário internacional. Por exemplo, a Blackwater detém as suas próprias forças aéreas, a sua marinha e os seus próprios aeroportos, fornecendo cerca de 88% dos seus serviços ao próprio governo dos Estados Unidos e à CIA, que os paga por altos valores.

Ainda e quanto à interferência no interior da própria Diplomacia do Estado, estas empresas não hesitam em negociar para os seus agentes

190 condições de imunidade diplomática. O mesmo é dizer que, em casos de homicídios ou crimes, o Estado não os poderá julgar! Neste desiderato, o grande desafio político será o de estabelecer e controlar o necessário equilíbrio que se impõe entre o poder público do Estado e o poder privado aquando da execução de missões de Política Externa, em que atuam forças militares privadas em paralelo com as Forças Armadas. Por exemplo, na última Guerra da Crimeia e territórios do leste da Ucrânia, a Rússia de Putin empregou em larga escala forças de segurança militar *privadas*, o que lhe proporcionou uma dupla vantagem: o de poder sempre refutar que as suas Forças Armadas não estariam envolvidas e, ao mesmo tempo, poder livrar-se das acusações de brutalidade e de assassinios cometidos por essas supostas ESMP.

Também na II Guerra do Golfo e no ataque ao Iraque foram relatadas situações em que morreram desnecessariamente soldados americanos ao tentarem socorrer e resgatar agentes militares das ESMP envolvidas, as quais, por falta de coordenação com as Forças Armadas, desencadearam as operações militares mais cedo do que o planeado e no momento em que estas se encontravam ainda a deslocar-se para o combate. O problema terá assumido maiores proporções por algumas das empresas se encontrarem subcontratadas por outras empresas de segurança mais poderosas, o que deu origem a indesejáveis confusões de não se saber «quem controla quem» ou «quem na realidade comanda» durante essas operações no terreno. Ainda no Iraque, serão de referir as práticas de abusos físicos e de tortura ocorridos na prisão de Abu Ghraib, a par de outros comportamentos ilícitos em raids pontuais cometidos por agentes dessas empresas (Singer, 2003) mas que os *media*, maioritariamente de esquerda e antiamericanos, logo se apressaram a atribuir às Forças Armadas dos Estados Unidos, talvez por aqueles agentes envergarem exatamente as mesmas fardas dos militares nacionais, o que nunca deveria ter sido permitido por razões óbvias (Makki, 2004).

A grande questão em apreço é que por vezes os Estados, mesmo os mais democráticos, acabam por entregar a prestação de serviços sensíveis às ESMP com a finalidade de proceder a ações de natureza ambígua em determinados teatros e onde o inimigo se encontra disseminado por entre a população (Singer 2004), para assim poderem manter incólume a imagem das Forças Armadas e destarte ultrapassar a Convenção de Genebra. O inconveniente é que isso acaba por

estabelecer indesejáveis conexões com os governos e certos políticos de topo, criando ainda uma transferência desses serviços do âmbito estadual para os interesses privados, dando aso ao privilegiar da contratação de certas empresas envolvidas nessas relações e *legalizando* a cooperação entre o Estado e as ESMP. Por exemplo, na II Guerra do Golfo, em 2003, essa ambiguidade permitiu aos Estados Unidos avançarem quase sozinhos, devido às hesitações dos seus aliados europeus pouco propensos a arriscarem baixas; daí o recurso aos agentes privados cujas baixas não são contabilizadas devido a serem elementos dessas empresas.

Ainda neste âmbito do Iraque e quanto às missões de reconstrução do país, estima-se que ainda lá se encontrem cerca de 30.000 agentes das empresas americanas Dyncorp, Bechtel, Halliburton e da omnipresente Blackwater-Xe Services-Academi, na execução de missões de segurança, como proteção de comboios ou a guarda de pessoas ou áreas sensíveis, às quais se poderão adicionar cerca de 60.000 para ações de reconstrução e consultoria.

Esta problemática quanto ao legislar apresenta-se como de difícil análise, tanto mais que desde há muito esta ambiguidade de atuação Forças Armadas vs ESMP se encontra instalada sob a aquiescência das Potências mais fortes, concretamente porque em determinadas situações de ação encoberta no cumprimento de missões do foro militar politicamente sensíveis, com incidência em cenários de crise e de confronto, não será do interesse do Estado atuar de forma aberta. Então e nestas condições de emprego de forças militares por *terceiros* protagonistas, as empresas privadas acabam por ser executantes camuflados das suas Políticas Externas.

A resolução desta ambiguidade com que o Estado se debate, entre a legalidade da atuação de Forças Militares nacionais na consecução dos seus objetivos políticos e o emprego daquelas outras forças militares de natureza privada que atuam para a resolução de situações de menor envergadura mas sem expor o Poder político a uma indesejável visibilidade possibilitando a sua intervenção de forma indireta, torna premente proceder à definição legal da sua atuação nos mais diversificados cenários internacionais, através de uma legalização e definição legislativa da natureza das missões em que essas empresas privadas se enquadram, principalmente ao nível internacional, devido ao perigo de confrontação com outros Estados que poderão sempre reagir. Esta

- 192 legislação sob a supervisão da Organização supranacional ONU terá de ser abrangente e mandatada para obrigar os Estados envolvidos a cumpri-la, o que permitirá tornar legítimas as suas missões e que as mesmas sejam percebidas então como tal.

Em complemento, haverá que definir e precisar instrumentos e sistemas de interligação e conexão entre os setores públicos e os privados, para que sejam evitadas condições de contratação indesejáveis, se não mesmo intoleráveis, que penalizam fortemente as entidades estaduais e em que estas empresas, devido à premência da situação a resolver, acabam por impor condições de atuação extremamente caras e se tornem afinal mais um dos agentes de exploração dos Estados, nalguns casos com a conivência destes sob a fórmula de parcerias público-privadas, de todo inaceitáveis nesta delicada área da Segurança em geral e da militar em particular!

5. O Debate Continua

Em vista dos novos tipos de conflitos e do crescente emprego pontual das ESMP em missões de pacificação, que se desdobram por sua vez entre missões de Operações de Polícia militar e Missões Militares de baixa intensidade, a racional invocada reside numa maior economia de custos para o Estado; como se nestas questões vitais para a vida da Nação e do Estado enquanto tal, os custos pudessem interessar para uma tomada de decisão nacional em que pode estar em causa a sua própria integridade!

Ao seguirem este raciocínio algo simplista, senão mesmo perigoso, os governos consideram que as suas Forças Armadas serão muito mais dispendiosas quanto às necessidades e aos objetivos de uma dada intervenção pontual, quando ou em comparação com as intervenções das ESMP (Marguin, 2000). Argumentam com o tempo de preparação das Forças, o atrito provocado pelo efeito da distância estratégica a que serão projetadas e com os custos inerentes ao seu apoio logístico; especulam ainda sobre a maior sofisticação e o maior *peso* dos meios de combate daquelas, porque muito mais sofisticados e mais *pesados* em comparação com os que equipam os agentes destas últimas. Alegam também, de forma tendenciosa, a existência duma perceção negativa por parte das populações a socorrer, pois poderão considerar uma Força militar como um ocupante, dada a sua grande visibilidade

face à maior descrição das forças privadas, embora estas enverguem a mesma farda.

193

Com base nestes argumentos algo imprecisos, assiste-se ao crescente emprego de Empresas de Segurança Militares Privadas em missões internacionais no estrangeiro em áreas de atuação específica em que atuam em complemento ou em desdobramento das missões de combate tradicionais de Defesa das Forças Armadas do Estado, nomeadamente em cenários de guerra de baixa e de média intensidade, cumprindo missões de pacificação da retaguarda enquanto as Forças nacionais prosseguem o seu avanço.

Justificando esta complementaridade e seguindo a ótica mencionada, os governos consideram que em situações de combate, em que as Forças Armadas tendem a confrontar-se com a carência de efetivos militares necessários para o cumprimento rápido e eficaz da sua missão, nomeadamente no prosseguimento do seu avanço nas várias frentes de guerra e entram em contacto frontal ou assimétrico com o adversário, esta componente de segurança do tipo ESMP irá proporcionar o máximo de liberdade de ação no terreno às Forças nacionais quanto à sua velocidade de progressão no espaço da batalha, por garantirem numa primeira fase a segurança à retaguarda dos aglomerados populacionais, a integridade física dos meios logísticos, dos hospitais de campanha e a segurança em geral de pessoas e bens, como a desminagem ou a contenção das ações de guerrilha; complementando depois e já numa segunda fase de estabilização o retomar da normalização da vida de pessoas e bens, enquanto poderão também contribuir para o retomar da vida securitária do território proporcionando em simultâneo treino militar e militarizado local e serviços de assessoria ao futuro governo e autoridades.

Pela sua similaridade, será de citar esta complementaridade que se viveu durante o período em que decorreu o período de guerra no anterior Ultramar português (1961-1974) e no caso muito concreto da dupla missão de segurança e defesa do complexo civil e militar da Vila de Mueda em Cabo Delgado, Moçambique, no que concerne à atuação dual das Forças Armadas portuguesas. Estas tiveram de desempenhar aí e por si só esta dupla missão: como Forças de Segurança de área do complexo desta vila de forte simbologia maconde, incluindo o respetivo dispositivo militar atacado ou infiltrado por agentes da guerrilha repelindo os atacantes das suas áreas mais sensíveis; e como Forças de

194 Defesa ao desencadearem em simultâneo o contra-ataque, através do lançamento de operações táticas militares contra a guerrilha, incluindo missões aéreas de apoio às operações ou independentes de deteção e neutralização das suas «bases de fogos» e de caminhos de fuga para a Tanzânia, onde detinham os seus santuários. As Forças Armadas nacionais desempenharam ali e em simultâneo uma dupla missão: como forças militares policiais quanto à contenção e identificação de agentes adversários infiltrados no interior da população, e como Forças de Defesa quanto ao desencadear das correspondentes ações de contra-ataque e de envolvimento tático dos grupos guerrilheiros atacantes.

Entretanto e no que se refere concretamente às guerras mais recentes, como as do Iraque e as do Afeganistão, este mesmo tipo e simultaneidade de operações de Segurança a desempenhar pelas Forças Armadas ocorreu e teve lugar em conjunto com as Forças Armadas envolvidas nas operações de guerra a serem complementadas pelas ESMP, sobretudo nas áreas onde urgia proceder à pacificação e ao expurgo de elementos guerrilheiros infiltrados ou «deixados para trás» intencionalmente visando a prática de atos terroristas de destruição de infraestruturas vitais, nomeadamente hospitais; ou então tornando inseguras ou bloqueando as vias de comunicação terrestres para as frentes de combate ou de contacto com o adversário.

Mas nem tudo correu bem, por ter sido justamente aí que se verificaram entre as duas forças, a privada e a militar, duas ordens de fratura: *atuação violenta e desproporcionada* por parte das ESMP por estas não terem de obedecer à ética e às regras morais normais de empenhamento que são apanágio dos militares, situações geradoras de incidentes e ambiguidades que não raras vezes afetaram o prestígio das Forças Armadas por os agentes privados envergarem a mesma farda; e *a enorme disparidade de remunerações* entre as Forças Armadas normais dos EUA e os elementos destas empresas, que já então eram e continuam a ser injustificadamente muito superiores!

No que concerne a Portugal e dentro desta problemática, a existência de consolidadas empresas ESMP é ainda muito incipiente ou residual, embora duas ou três tenham publicado alguns anúncios há cerca de quatro anos, mas sem sucesso. Existem apenas empresas de segurança privada em que alguns dos seus agentes são recrutados caso a caso, consoante a sua preparação e anterior formação militar, para integrarem empresas estrangeiras de reconhecida capacidade, como

a Blackwater, para se integrarem provisoriamente em grupos especializados mais ou menos alargados dos seus quadros. Após adequado treino, serão integrados em *teams* que serão escolhidos para atuarem pontualmente em determinado tipo de conflito, de crise ou de guerra, em territórios específicos e ao serviço de um Estado, para o treino das suas Forças Armadas; ou de empresas estaduais ou privadas para protegerem instalações vitais em áreas sobre forte turbulência política ou insurrecional, nomeadamente para serviços de proteção de altas individualidades que têm de estar presentes ou têm de circular em áreas críticas de grande instabilidade conflitual armada.

Entretanto e neste pormenor, tem aumentado o número de empresas ESP que fornecem serviços de segurança diversificados no interior do nosso país a todo o tipo de entidades e de infraestruturas; e também a edifícios e órgãos do Estado considerados como infraestruturas críticas, bem como a personalidades políticas de relevo ou outras consideradas importantes, como grandes empresas económicas e financeiras, ou que se dediquem a atividades que exijam proteção frequente (ministérios, hospitais, centrais elétricas ou instalações críticas em geral), dada a exiguidade de Forças de Segurança nacionais para vigiar e proteger essas e outras dependências do Estado.

Embora não se refiram diretamente à temática deste tema em investigação, mas que se enquadram dentro da estreita simbiose existente entre as nossas Forças Armadas, mais vocacionadas para as missões de ataque em combate, e aquelas outras Forças de estrutura militar mais vocacionadas para ações policiais e de segurança de características militares, serão de referir e de destacar as frequentes missões cumpridas no estrangeiro pela Guarda Nacional Republicana, chamada a intervir em cenários de conflito ou de guerra internacionais, com excelentes referências e louvores. Esta característica tipicamente portuguesa de facilidade de interação com as populações, deve-se à nossa forma de estar no mundo ao longo do tempo histórico, sedimentada pela experiência de atuação adquirida na guerra do anterior Ultramar português.

Estas características de alto valor têm-se refletido nos notáveis serviços prestados pelas nossas Forças militares no estrangeiro; o que tem contribuído para uma boa imagem do militar português, frequentemente requisitado pela ONU para missões de pacificação em cenários de grande instabilidade ou envolvendo consideráveis graus de

- 196 perigosidade; sobretudo naqueles que exigem grande interação com a população civil e o seu entendimento da situação quanto à construção do regresso à normalidade.

Conclusão

Com especial enfoque na União Europeia, continua o debate sobre a atuação das Forças de Segurança nacionais em cenários de guerra, nomeadamente quando se verifica em simultâneo o envolvimento das empresas de segurança militares privadas.

Debate ainda abrangente à questão da entrega da prestação de serviços a estas ESMP em áreas de conflito violento de baixa ou de média intensidade e que anteriormente eram da exclusiva competência do foro militar. São áreas onde grassam todo o tipo de conflitos envolvendo armas pesadas ou mesmo aviação de combate e em que se enquadram as denominadas Missões de Petersberg ou de MOOTW, nelas se verificando uma presença crescente de agentes das ESMP atuando em complemento das Forças Armadas nacionais dos Estados envolvidos. Em alguns casos mais restritos acabam por operar em sua substituição, seja por motivos políticos ou então porque se verifica uma crescente tendência do desinvestimento dos países democráticos nos orçamentos da Defesa, o que se reflete negativamente nas suas Forças Armadas, progressivamente desfalcadas em meios humanos e desprovidas de material tecnológico para a guerra moderna.

Este debate central e outros com ele estreitamente relacionados, têm-se centrado na atualidade da aplicação do princípio weberiano tradicional da detenção pelo Estado do monopólio da violência legítima e do respetivo emprego em situações críticas de Segurança e Defesa (Weber, 1963).

No caso concreto da hipotética existência de Forças Armadas da União Europeia subordinadas a um Comando único integrado dotado de capacidade de intervenção permanente, e atendendo à penosa existência da anterior UEO apenas em Documentos, configuram-se cinco realidades face aos novos e multifacetados cenários em constante mutação:

1. Existe hoje uma crescente ausência de definição ou de nitidez entre as *Ameaças internas* e as *externas* que atualmente se perfilam contra o Estado-Nação, nomeadamente o europeu. O

que configura os contornos algo indefinidos e perigosos de *uma difusa área cinzenta*.

197

2. Na era atual e muito devido ao fenómeno globalizante, têm aumentado a multidimensionalidade, a multinacionalidade e o caráter transnacional das Ameaças, que não cessam de se desdobrar, de adquirir novas configurações e de surpreender nos seus ataques convencionais e daqueles de índole terrorista.
3. Devido ao exposto, reconhece-se que as áreas da Segurança e da Defesa se apresentam hoje como mais interdependentes e se complementam, tanto interna como externamente, quanto aos objetivos e às finalidades políticas do Estado democrático, devido às contínuas migrações através das quais terroristas se infiltram em tempo no território alvo.
4. Constata-se ainda a atuação de forças que intencionalmente cultivam a desagregação, fomentando e incutindo na opinião pública da UE a ideia algo subversiva de que a Segurança proporcionada pelas Forças Armadas implica elevados custos, invocando o facto ilusório e perigoso da existência de um ambiente de paz na Europa e da inexistência de uma Ameaça à sua integridade! Esta falsa imagem parece repetir à exaustão a mensagem anteriormente passada pelo Bloco de Leste e que foi por este empregue em permanência durante todo o período da Guerra Fria! Esses próceres preferem assim ignorar, intencionalmente ou por simples interesses partidários, o que está a acontecer na Ucrânia, nos Países Bálticos, na Síria, na Turquia, no Cáucaso e na postura agressiva do Irão; situações em geral associadas à permanente instabilidade política e ideológica que transcorre por todo o extenso *Arco de Crises* existente no Sul e no Sudeste da Europa.
5. Tem vindo a ser ignorada a existência confirmada de um círculo vicioso em que as Forças Armadas estão a ser alvo de erosão, de forma lenta mas inexorável, devido à ação conjugada de quatro fatores: o fim do serviço militar obrigatório, que era o único e grande aglutinador de um dever nacional nivelador que deve ser de todos os cidadãos e não apenas de alguns, com a consequente diminuição do pessoal militar ao serviço das Forças Armadas; o grande desnível de remunerações entre o militar normal e aquele outro que se encontra ao serviço das ESMP; o prosseguir de um intenso e pernicioso recrutamento das ESMP

sobre os militares ainda no ativo, devido ao seu elevado grau técnico de especialização e de preparação; finalmente e fechando o círculo, a constante diminuição de voluntários para integrar as Forças Armadas nacionais associada à crescente diminuição de vagas de ingresso devido aos sucessivos cortes nos orçamentos militares de Defesa, tudo se conjugando para o conduzir da sua perigosa erosão em tecnologia, na falta de efetivos e consequentemente na sua eficácia e estado de prontidão.

O debate e a problemática são de difícil resolução, tanto mais que os governos europeus democráticos têm relutância em desviar os necessários fundos para as suas Forças Armadas em detrimento, por exemplo, das importantes áreas de Ação Social e dos serviços de Saúde, essencialmente porque esta sua opção, que não é só de agora, lhes confere melhor imagem e múltiplos benefícios políticos junto das populações que os elegeram, mas que antes deveriam informar e proteger face à instável situação internacional.

A esta problemática acresce todo o tipo de pressões que tendem a manietar os órgãos de governação; assumem visível destaque a permanente campanha movida pelas organizações de índole pacifista ideológica, as quais afinal se manifestam tão somente no denominado mundo ocidental democrático e nunca nos países totalitários ideológicos.

Do exposto, ressalta a tendência existencial do Estado democrático para entregar a execução de determinadas missões nacionais e o garantir da sua Segurança, dentro e fora das suas fronteiras, a Empresas de Segurança Privadas no seu interior, ou a Empresas de Segurança Militares Privadas no seu exterior onde se perfilam as ameaças que se projetarão no futuro para o seu interior. Neste capítulo, as ESMP poderão contribuir para a edificação de uma Defesa alargada em distantes regiões geoestratégicas, mas onde se perfilam Ameaças que em minutos poderão atingir o solo nacional, numa conjuntura onde proliferam os mísseis de médio e de longo alcance.

O debate terá, pois, de prosseguir de forma construtiva e presciente para que seja alcançada uma desejável clarificação dos campos e dos interesses em presença, nomeadamente porque haverá que estabelecer uma linha de fronteira de atuação entre o conjunto das Forças Militares de Defesa e as Forças de Segurança Pública, por um lado; e as outras de segurança privada e de segurança militar privada por outro,

embora se possa aceitar que, e em face da instabilidade política reinante, todas se possam complementar e atuar sob legislação apropriada.

No que concerne concretamente ao nosso país, haverá que estabelecer os limites de atuação das ESP e de forma análoga das ESMP, através da elaboração e publicação de uma adequada Legislação Nacional que possa eliminar ambiguidades e estabelecer precisos setores de atuação, nomeadamente quanto à atuação destas últimas forças militares privadas em cenários de Crise e de Guerra internacionais. Torna-se desejável afinar as condições particulares de atuação, nomeadamente as que respeitam às empresas de segurança militares privadas, para que da sua atuação, em determinados cenários cada vez mais complexos e difusos, resulte o aumento de uma Segurança alargada, se fortaleça o espírito de Defesa nacional e a construção nos seus múltiplos planos de uma boa imagem para Portugal.

Compreende-se que a tarefa é complexa, mas a *virtú* de Maquiavel deverá encontrar-se omnipresente quanto ao prestígio do Estado Nacional, que terá de prevalecer em permanência sobre os interesses partidários do momento. Pelo que a difícil investigação nesta área terá sempre de prosseguir, em prol de uma acrescida Segurança e Defesa que nunca poderá ser descurada, pois constituirá agora e no futuro a garantia perene da vitalidade do Estado e o suporte da sua Política Nacional, como Estado atuante na complexa e conturbada área das Relações Internacionais.

Bibliografia

- Annan, K (1998). *Ditchley Foundation Lecture XXXV*. Online: <<http://www.ditchley.co.uk/conferences/past-programme/1990-1999/1998/lecture-xxxv>> (referência de 23-11-2017).
- Avant, D. (2002). "Privatizing Military Training". *Foreign Policy in Focus*, vol. 7, nº 6, pp. 1-3.
- Booth, K. & Dunne, T. (2002). *Worlds in Collision: Terror and the Future of Global Order*. New York: Palgrave Macmillan.
- Cilliers, J. & Mason, P. (eds) (1999). *Peace, Profit, or Plunder: The Privatization of Security in War-torn African Societies*. Pretoria: Institute for Security Studies, 1999.
- Dunkley, S. (2017). *Daniel Roxo: The Phantom of the Forest*. Pretoria: Groep 7 Drukkers & Uitgewers.

- 200 Hasham, M. (2004). "Public Wars, Private Profit". *The World Today*, vol. 60, nº 6, pp. 7-9.
- Holmqvist, C. (2005). *Private Security Companies. The Case for Regulation*. Stockholm: Stockholm International Peace Research Institute.
- Makki, S. (2004). "Sociétés Militaires Privées dans le Chaos Irakien". *Le Monde Diplomatique*, novembre, pp. 22-23.
- Marguin, J. (2000). "La Privatization des Forces Armées: Une Évolution Inéluctable?" *L'Armement*, nº 69, pp. 144-150.
- Nye, J.S. (2002). *The Paradox of American Power: Why the World's Only Superpower Can't Go It Alone*. Oxford: Oxford University Press.
- O'Brien, K.A. (2003). "Licence to Kill". *The World Today*, vol. 59, nº 8/9, pp. 37-39.
- Simons, D. (2004). "Occupation for Hire: Private Military Companies and Their Role in Iraq". *The RUSI Journal*, vol. 149, nº 3, pp. 68-71.
- Singer, P.W. (2001). "Corporate Warriors: The Rise of the Privatized Military Industry and its Ramifications for International Security". *International Security*, vol. 26, nº 3, pp. 186-220.
- Singer, P.W. (2003). *Corporate Warriors: The Rise of the Privatized Military Industry*. Ithaca: Cornell University Press.
- Singer, P.W. (2004). "Un Métier Vieux comme le Monde". *Le Monde Diplomatique*, novembre, pp. 24-25.
- Van Creveld, M. (1991). *The Transformation of War*. New York: The Free Press.
- Weber, M. (1963). *Le Savant et le Politique*. Paris: Plon.